Reedita o Parecer CEE/PI Nº 223/2015**.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o equívoco na transcrição de dados informados no Parecer CEE/PI Nº 223/2015 e a Decisão Plenária na sessão do dia 11 de fevereiro de 2016,

##### R E S O L V E:

Art. 1º - Reeditar o Parecer CEE/PI nº 223/2015, por substituição na versão original do 1º parágrafo das Informações Gerais, à redação seguinte:

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**Em análise os Processos CEE/PI nos 155/2015 e 189/2015, no qual a Sra. Marcela Crystina Lopes de Sousa, diretora do INSTITUTO KAIRÓS, da rede privada de ensino, na cidade de Jaicós(PI), tendo como mantenedora A Firma Marcela Crystina Lopes de Sousa – ME, com CNPJ no 18.986.611/0001-16, e localizado na Av. Florêncio Luz, nº 88 - Bairro Serranópolis, , solicita a este Conselho a renovação de autorização de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular e autorização para ministrar o Curso de Educação Infantil.**

Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2016.

Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio

##### Presidente do CEE/PI